



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 16.905 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor Público Municipal **JOÃO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível, protocolado no dia 27 de janeiro de 2023 – processo nº. 239/2023;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa consubstanciada na emenda à Lei Orgânica nº. 16, de 12 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir, a pedido, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, a carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo dos vencimentos, ao Servidor Público Municipal, **JOÃO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL